



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**  
Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000  
Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025 e ratifico a contratação da empresa **JC Assessoria e Consultoria na Área de Saúde Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.111.141/0001-78, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica, consultoria administrativa, capacitação e treinamentos na área de gestão em saúde, bem como a locação de software de monitoramento e gestão em tempo real, plataforma abrangente projetada para análise de indicadores na Atenção Primária à Saúde e Suporte a gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. A cópia integral do termo de contrato e seus anexos encontra-se disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, situada na Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como no sítio eletrônico oficial: [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br).

Pontão, 05 de maio de 2025.

**Luis Fernando Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Pontão/RS